



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.12.2021

-----ATA N° 36-----

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD25/2021 – “Apoio à Atividade da OesteCIM” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV4/2021 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 3 – Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD25/2021 – “Apoio à Atividade da OesteCIM” – Proposta de Abertura;**-----

----- A OesteCIM é uma entidade pública com missão de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos, visando ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes.-----

----- Por questões relacionadas com as novas competências, verificou-se um aumento do volume de trabalho, sendo que, à data, torna-se necessário recorrer a uma aquisição de serviços que permita apoiar os serviços na área jurídica.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.12.2021

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 421/2021, datada de 22.12.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista a apoiar a área jurídica, por forma a assegurar a execução das atividades que seguidamente se indicam:-----

- a) Elaboração de cadernos de encargos/programas de concurso/convites no âmbito da contratação pública, designadamente de projetos cofinanciados;-----
- b) Preparação de Informações de abertura e adjudicação de procedimentos de contratação pública designadamente de projetos cofinanciados;-----
- c) Submissão de procedimentos na plataforma Base.gov;-----
- d) Elaboração/submissão de procedimentos na plataforma de contratação pública utilizada pela OesteCIM, designadamente de projetos cofinanciados;-----
- e) Análise de propostas;-----
- f) Arquivo de processos;-----
- g) Pesquisa, análise e resumo de legislação diversa.-----

-----Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a designação da gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV4/2021 “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” - Proposta de**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.12.2021

não Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 05.03.2021, titulada na Informação Interna n.º 105/2021, datada de 04.03.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista de combustíveis rodoviários ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- Tendo em conta o aumento do preço dos combustíveis que se tem verificado nos últimos meses, à data, o preço base do Caderno de Encargos não é adequado ao fornecimento, acresce que, face aos preços apresentados pelos concorrentes nas suas propostas, os mesmos apresentam um valor superior ao preço base estabelecido, inviabilizando assim a adjudicação, sendo prudente neste caso, que se proceda de imediato à não adjudicação do objeto do presente procedimento, encontrando-se todos os concorrentes em igualdade de circunstâncias.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 422/2021, datada de 22.12.2021, solicitando a não adjudicação do procedimento supra mencionado.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a não adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.**-----

----- Foi presente o Despacho n.º 1/2021 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando o papel cada vez mais determinante que as tecnologias de informação assumem na forma como se desenvolve a vida em sociedade, seja na atividade dos agentes económicos e dos serviços públicos, seja nas próprias relações entre as pessoas e entre os cidadãos e a Administração Pública. -----

Considerando o desafio da transição digital, de alcance transversal, e a emergência de novas tecnologias disruptivas, como a inteligência artificial, a realidade virtual e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.12.2021

aumentada e a Internet das coisas, sublinham a necessidade de assegurar um nível elevado de segurança das redes e dos sistemas de informação que sustentam o uso destas tecnologias, para que decorra num ambiente de confiança e protegido de ameaças que podem ter efeitos desestabilizadores de considerável alcance na vida em sociedade, especialmente em contextos de crise, que tendem a agravar a exploração de vulnerabilidades por parte de agentes de ameaça com motivações diversas.-----

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, o qual veio regulamentar o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e definir as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.-----

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, e no artigo 3.º do Aviso n.º 21606/2021, de 3 de novembro, designo para o cargo de Responsável de Segurança da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM, o Especialista de Informática, Paulo Alexandre Carvalho Fialho, o qual presta funções na Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal.-----

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, o designado desempenhará funções de gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho.-----

3 - Conforme o disposto no 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, comunique-se ao Centro Nacional de Cibersegurança, no prazo de 20 dias úteis a contar do início do exercício das funções, a pessoa designada para as funções de Responsável de Segurança.-----

4 - O presente despacho produz efeitos a 03 de dezembro de 2021.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a designação do Especialista de Informática, Paulo Alexandre Carvalho Fialho, como Responsável de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 23.12.2021

Segurança da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -